



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

ATA DA 5º SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024) às dezessete horas e meia (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice-Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrazio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário que dê continuidade aos trabalhos, assim é anunciado aprovação da ata da segunda sessão ordinária, dando continuidade faz-se a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI) Leitura da ata anterior. Correspondências da semana; Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa; Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa; Pronunciamento dos Vereadores. Ordem do Dia (Art. 119 RI) Apresentação dos pareceres das comissões e votação dos projetos de leis: PL 01/24 Dispõem sobre a criação de cargo para HPP e de coordenador de farmácia das UBS e da criação e revisão de vagas em provimento em comissão; PL 02/24 Dispõe sobre a concessão de reajuste no salário base de determinadas categorias de Serviços efetivos do executivo municipal de Granito estado de Pernambuco e dá outras providências; PL 03/24**

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial no orçamento municipal: e da outras providências; PL 04/24 Revoga as leis municipais nº0245/2010 e nº0311/2013, fixa o piso salarial dos professores; Apresentação e votação do projeto de Resolução do vereador Aurilio; Indicação verbal N 02/2024 de Aatoria do vereador George de Sidney; Grande Expediente (Art. 122 RI); Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI. Dando início ao pequeno expediente a palavra fica facultada e o vereador Antônio Carlos saúda a mesa, os presentes e ouvintes. Relata que os projetos chegaram na quarta no dia 27/03/24, não teve como analisa-los direito, fala que estão com erros de digitação, propõem que os projetos saiam de pauta para melhor análise, pois não quer ser injusto com as classes que não estão incluídas. O presidente fala que não haverá prejuízo para as categorias e pede votação para as categorias. A vereadora Rosali saúda a mesa, os presentes e ouvintes. O vereador elindberg saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala que gostaria que a casa fosse sempre cheia como estar, relata que teve a oportunidade de conversar com algumas categorias. O vereador George fala que tem a oportunidade de votar para cinco classes agora, então que deveria ser abraçado por o plenário para não deixar passar, também teve a oportunidade de conversar com o prefeito e fala que ele irá analisar a melhor forma. O vereador Wanderson pede um intervalo de cinco minutos para reunir-se com seus pares. Dando continuidade aos trabalhos, o primeiro secretário anuncia a retirada dos projetos 01, 02, 04 da pauta, assim dando tempo para análises e correções. O vereador Wanderson fala que o intervalo foi proveitoso. O vereador Alan fala da importância do aumento para as classes que estão sendo contempladas. Passando para ondem do dia o projeto 03/24 vai para a votação, sendo assim é apresentado os pareceres das comissões justiça e redação, sendo o vereador George o relator, o vereador Elindberg vogal e ambos declaram seus pareceres favoráveis, o vereador Antonio Carlos é o presidente e se abstém do seu parecer. A comissão finanças e orçamento sendo que o vereador Alan é o presidente, o vereador Cicero o relator, declaram seus pareceres favoráveis e a vereadora Rosali que é a vogal se abstém e fala

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

que não houve tempo para se reunir-se com os membros da comissão pôr os projetos terem chegado as pressas no Legislativo. O projeto 03/24 vai para a votação, o primeiro secretário a conduz, pedindo o voto dos vereadores em ordem alfabética: Alan sim, Antônio abstém, Cicero sim, Elindberg sim, George sim, Onofre não, Rosali não, Wanderson não, sendo assim o projeto é aprovado por maioria simples. O primeiro secretario faz a leitura do projeto de resolução do vereador Aurilio, que concede titulo de cidadania ao senador Humberto Costa, o vereador Aurilio relata que esse projeto veio pôr as benfeitorias que o mesmo trouxe para o município de Granito-Pe. O vereador George parabeniza o colega e fala que o senador trouxe muitas coisas para Granito-Pe. O mesmo vai para votação e é aprovado por unanimidade. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações e nos anais desta casa na sala das sessões 02 de abril de 2024.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

ALAN DE OLIVEIRA
vice-presidente

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR
1ºsecretario

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
2º secretário

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

ROSALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

WANDERSON SILVA DE MENESES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52